



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP.: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO MUNICIPAL N°1280, DE 01 DE JUNHO DE 2021

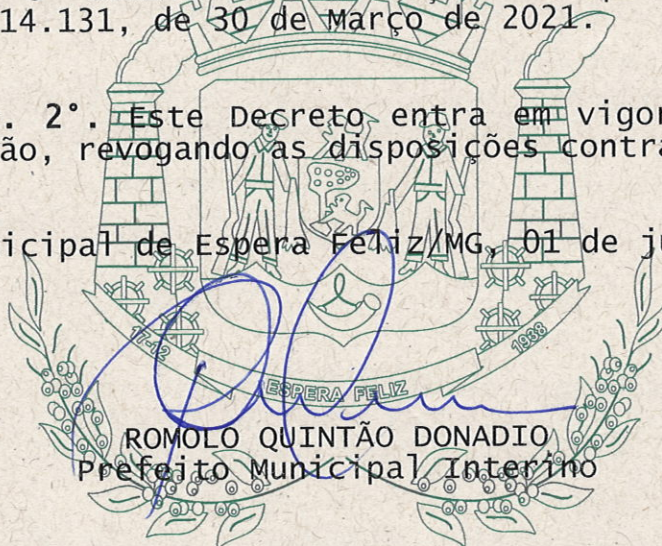
O prefeito municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Romolo Quintao Donadio, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Lei orgânica do Município de Espera Feliz/ Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, na gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Município, a aplicação dos novos percentuais e demais normatizações dispostas na Lei Federal n°. 14.131, de 30 de Março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 01 de junho de 2021



ROMOLO QUINTÃO DONADIO
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ-MG

